

“Autoriza a doação de bem móvel à Associação dos Produtores Rurais de Paiva e dá outras providências”.

Bruno Vieira de Paula, Prefeito do Município de Paiva, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal proceder à doação do veículo I/VW Amarok CS 4x4 S, placa QXD-4312, ano de fabricação 2019, modelo 2019, cor branca, combustível diesel, Renavam 01215236341, para a Associação dos Produtores Rurais de Paiva, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.128.967/0001-47, com endereço na Vila Barraca, nº 50, perímetro urbano do Município de Paiva/MG.

Art. 2º - O bem repassado pelo Município em doação através desta Lei, deverá ser utilizado pela Donatária única e exclusivamente nas atividades fins da entidade.

Art. 3º - O desvio de finalidade implicará na reversão do bem doado ao patrimônio do Município, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

Art. 4º – A doação será concretizada através da assinatura do Termo de Doação, que deverá ser formalizado em até 30 (trinta) dias após a aprovação desta Lei.

Art. 5º – O recibo para a transferência deverá ser assinado no ato da entrega do veículo.

Art. 6º – Em decorrência da doação de que trata esta Lei, o Município deverá promover em seus sistemas a respectiva baixa do presente patrimônio.

Art. 7º – As despesas de transferência do veículo ficarão a cargo do Município.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser realizado junto aos órgãos competentes as alterações necessárias.

Paiva – MG, 26 de fevereiro de 2025.

BRUNO VIEIRA DE
PAULA:08046017639

Bruno Vieira de Paula
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por BRUNO VIEIRA DE
PAULA:08046017639
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=BRUNO VIEIRA DE
PAULA:08046017639
Data: 2025.02.26 11:43:47 -03'00'



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01215236341

PLACA

QXD4312

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2019

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

98857084505

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/VW AMAROK CS 4X4 S

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

WV1SD42H6KA035765

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (364525021238DD00) em 25/02/2025 às 12:59:30.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

1.07

POTÊNCIA/CILINDRADA

140CV/1968

PESO BRUTO TOTAL

3.04

MOTOR

CNF110973

CMT

5.55

EIXOS

2

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIVA

CPF / CNPJ

17.747.965/0001-45

LOCAL

PAIVA MG

DATA

17/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



JUSTIFICATIVA

Nobre Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Encaminho à apreciação desta Egrégia Casa do Povo, Projeto de Lei que:
“Autoriza a doação de bem móvel para Associação dos Produtores Rurais de Paiva”.

Com o intuito de auxiliar o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade em nossa cidade, o Município entendeu por bem doar a ela, o veículo I/VW Amarok CS 4x4 S, placa QXD-4312, ano de fabricação 2019, modelo 2019, cor branca, combustível diesel, Renavam 01215236341.

Cumpre lembrar aqui os objetivos da referida Associação, conforme seus atos constitutivos:

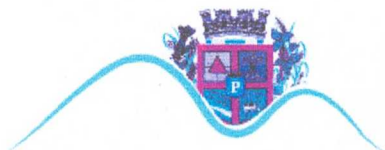
(...)

Art.4º - É de objetivo da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PAIVA:

- a) Prestação de serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações agropecuárias e para melhorar as condições de vida de seus associados.
- b) A integração de seus beneficiários no mercado de trabalho, através de cursos e treinamento de agropecuaristas.
- c) Proteção ao meio ambiente, através da conscientização dos pequenos produtores sobre a conservação da fauna e a flora.
- d) Executar serviços de radiodifusão comunitária.

(...)

A Administração Pública (União, Estado e Município) pode realizar a doação de imóvel, porém, mediante Lei Autorizativa e com possibilidade de reversão do bem para a Administração Pública no caso de descumprimento da finalidade do imóvel, sendo admissível que o doador imponha certas determinações ao donatário como condição da efetivação da doação.



Considerando que a doação acima referida atende a relevante interesse público e que a mesma será firmada através do competente Termo de Doação assinado entre as partes, para uso exclusivo da instituição, submeto o presente ao Poder Legislativo.

Sendo assim, solicito a apreciação do incluso Projeto de Lei, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado pelos Nobres Pares.

No mais, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

BRUNO VIEIRA DE
PAULA:08046017639

Bruno Vieira de Paula
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por BRUNO VIEIRA DE
PAULA:08046017639
DN: c=BR, o=Município de Paiva, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF, ou=RFB e-CPF A3, cn=BRUNO VIEIRA DE
PAULA:08046017639
Dados: 2025.02.26 10:35:13 -03'00'